



ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório FME n. 016/2025.
Pregão Eletrônico FME n. 001/2025

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para o registro de preços, visando futura e eventual contratação na aquisição de veículos automotores tipos: Minivan, 0km (zero quilometro), capacidade para 07 ocupantes; tipo: passeio, hatch – versão completa, 0km (zero quilometro), capacidade para 05 ocupantes; E tipo: micro-ônibus, padrão rodoviário, 0km (zero quilometro), capacidade para 33 ocupantes, modelo/ano de fabricação: 2025 ou superior, destinado ao atendimento dos profissionais e de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrições e condições detalhadas no termo de referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, E-mail: educacao@brejao.pe.gov.br , tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FME, Sra. Luana Batista Martins de Barros, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto acima em favor das Empresas:

G-VEL Garanhuns veículos Itda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede no endereço AV Euclides Dourado, 96, Cidade de Garanhuns – PE, através de seu (sua) representante legal, Sr. José Pereira do Nascimento - RG nº 69 [REDACTED]

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); e**

Marcopolo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – Bairro São Cristóvão – Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu Representante Legal, senhor Sidnei Vargas da Silva, RG 60380 [REDACTED]

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).**

Período: 12 (doze) meses.Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação



Brejão/PE, em 24 de outubro de 2025.



BL Barros
LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretaria Municipal de Educação
Gestora do FME



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251226150725.pdf>
assinado por: idUser 412